



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve.

Ofício s/n.º, datado de 28-06-2011, da **Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa**, com registo de entrada n.º 2289 de 30-06-2011, a solicitar apoio financeiro no **montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros)**, para manutenção do espaço.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício n.º 05/06/2011, datado de 18-06-2011, da **Freguesia de Horta**, com registo de entrada n.º 2227 de 24-06-2011, a solicitar apoio financeiro **para as festas em honra de N.ª Sr.ª dos Prazeres**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

Ofício s/n.º, datado de 19-06-2011, da **Freguesia de Murça**, com registo de entrada n.º 2300 de 30-06-2011, a solicitar apoio financeiro para a **realização de obras no espaço público “O Pomar”**, no montante de 7.208,00€ (sete mil duzentos e oito euros).



1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Ofício s/n.º, s/data, do Centro Social de Castelo Melhor com registo de entrada n.º 2233 de 24-06-2011, a solicitar apoio financeiro **para pagamento do subsídio de férias aos seus trabalhadores, no montante de 3.000,00€ (três mil euros).**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício n.º 38/2011, datado de 15-06-2011, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n.º 2144 de 17-06-2011, a solicitar a frequência das piscinas municipais por parte dos utentes das respostas sociais do Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio domiciliário às quartas-feiras, no período da manhã, nos meses de Julho e Agosto.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, autorizar a frequência das Piscinas Municipais Descobertas, conforme solicitado no ofício acima mencionado.

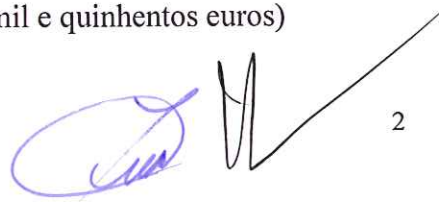
Ofício n.º 40/2011, datado de 21-06-2011, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n.º 2196 de 21-06-2011, a solicitar a utilização das piscinas municipais pelos utentes do CDCI (CAO e ATL) nos seguintes períodos semanais: 2.ª feira-tarde; 4.ª feira – manhã e tarde e 6.ª feira – manhã e tarde.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, autorizar a frequência das Piscinas Municipais Descobertas, conforme solicitado no ofício acima mencionado.

Ofício n.º 196/2011, datado de 15-06-2011, da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com registo de entrada n.º 2139 de 17-06-2011, a solicitar um apoio financeiro para **fazer face a despesas com trabalhos no Sítio do Castanheiro do Vento (Horta), no montante de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros).**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º, datado de 24-06-2011, do Foz Côa Automóvel Clube, com registo de entrada n.º 2222 de 24-06-2011, a solicitar um apoio financeiro para **fazer face a despesas correntes, no montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros)**





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.

Informação n.º 47/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre imóvel em risco de ruína, sito na Rua do Castelo, n.º 22 na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa – composição da comissão de vistoria, bem como da forma proposta para a notificação.

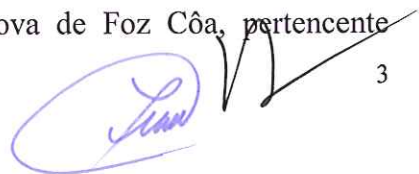
A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, determinar a vistoria proposta e nomear para a comissão de vistoria os Senhores Eng. António Eduardo Jorge Morgado, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge e Mário Augusto Peixoto da Cunha.

Informação n.º 48/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do prédio rústico localizado em Fonte do Carvalho, freguesia de Cedovim, com o artigo 1372, em nome de Albino Augusto Catarino.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Cedovim com o artigo n.º 1372 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o número 1256/20081024, localizado em Fonte do Carvalho, freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Albino Augusto Catarino, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 49/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do prédio rústico localizado em Fonte da Carvalha, freguesia de Cedovim, com o artigo 1819, em nome de Amélia da Conceição Pendão Catarino André e outros.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Cedovim com o artigo n.º 1819 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o número 136/19880315, localizado em Fonte da Carvalha, freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Amélia da Conceição Pendão Catarino André e outros, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 50/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre “711/Instalações Sanitárias da Touça” – **aprovação do Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

Informação n.º 51/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre “1211/Casa Mortuária do Pocinho” – **aprovação do Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

Informação n.º 52/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre “911/Regeneração de Arruamentos, Pavimentações, Ampliação de Redes de Saneamento e Abastecimento de Águas em várias freguesias” – **aprovação do Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e trinta minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.